

Consulta de prova de exame e pedido de reapreciação – 2.ª fase

Os pedidos de consulta de prova e de reapreciação, deverão ser formulados em conformidade com o estipulado na Norma 03 /JNE / 2026 ponto 3.22.

1- Os modelos necessários aos pedidos de consulta de prova e de reapreciação encontram-se disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

[Modelo 09/JNE/2026](#) - Requerimento para consulta (7 e 10 de agosto)

[Modelo 10/JNE/2026](#) - Requerimento para retificação das cotações (12 e 13 agosto)

[Modelo 12/JNE/2026](#) - Requerimento para reapreciação de prova (12 e 13 de agosto)

[Modelo 12-A/JNE/2026](#) - Alegação justificativa de reapreciação de prova (12 e 13 de agosto)

2- Os modelos referidos no n.º 1 devem ser preenchidos em formato digital e enviados para o seguinte endereço, de acordo com os prazos legais: consultareapreciacao@esfrl.edu.pt.

3 – No dia **11 de agosto**, será enviada a digitalização da prova para o e-mail que consta na plataforma PIEPE. Exceciona-se as provas **706 e 708** que serão entregues ao aluno **no mesmo dia**, devendo, para este efeito, deslocar-se à escola, no horário de funcionamento dos SAE, para levantar a cópia da prova e proceder ao pagamento da devida taxa (5€).

4- **O requerimento de reapreciação da prova é formalizado presencialmente, no horário de funcionamento dos SAE, nos dias acima referidos para o efeito, (data limite 13 de agosto).**

5- Chama-se a atenção para o **rigoroso cumprimento dos prazos, após os quais não serão aceites pedidos de consulta ou reapreciação de prova.**

6- Estas informações não dispensam a leitura atenta da Norma 3/JNE/2026.

Leiria, 06 de agosto de 2026

A Diretora,